



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 048 , DE 02 DE MARÇO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo CD- Nº 33/95.

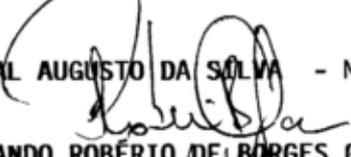
R E S O L V E :

Artigo Único . Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1994 - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994.

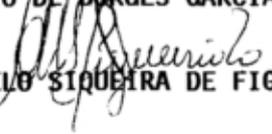
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá,
02 de março de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO DURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro